

PORTARIA N.º 017/2013

**SUSPENDE CESSÃO DO SERVIDOR
EDINAUDO RABELLO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

- *Considerando os termos do Art. 71, Inciso XXXVIII da Lei Orgânica Municipal;*
- *Considerando a Cláusula Oitava do Termo de Convenio n.º 001/2009;*

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a cessão do Servidor EDINAUDO RABELLO cedido a Prefeitura Municipal de Vargem Alta a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 02 de Janeiro de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal